



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35) 3853-1163 (35) 38532916

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: contabilidade@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 58 DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

“Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Campos Gerais para o exercício de 2016”.

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento do Município de Campos Gerais, para o Exercício Financeiro de 2016, discriminados pelos anexos desta Lei que estima a Receita e Fixa as despesas em R\$ 48.419.400,00 (QUARENTA E OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes da Lei 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000.

I – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

1 – Receitas Correntes	
1.1 - Receita Tributária	R\$ 3.447.500,00
1.2 – Receitas de Contribuições	R\$ 750.000,00
1.3 - Receita Patrimonial	R\$ 324.561,00
1.6 – Receita de Serviços	R\$ 11.000,00
1.7 – Transferências Correntes	R\$ 39.207.528,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	R\$ 1.766.000,00
Total das Receitas Correntes	R\$ 45.506.589,00
2 – Receitas de Capital	
2.2 - Alienação de Bens	R\$ 800.000,00
2.4 - Transferências de Capital	R\$ 400.000,00
2.5 – Operações de Crédito	R\$ 220.000,00
Total das Receitas de Capital	R\$ 1.420.000,00
9.7 – Deduções das Transf. Correntes FUNDEB	R\$ (5.186.189,00)
Total da Receita Prefeitura Municipal	R\$ 41.740.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35) 3853-1163 (35) 38532916

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: contabilidade@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

II – INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PÚBLICOS DE CAMPOS GERAIS PREVICAM.

1 – Receitas Correntes	
1.2 - Receita de Contribuições	R\$ 1.562.000,00
1.3 - Receita Patrimonial	R\$ 800.000,00
1.9 – Outras Receitas Correntes	R\$ 57.000,00
Total das Receitas Correntes	R\$ 2.361.955,36
7 Receitas Intra-Orçamentárias correntes	R\$ 4.260.000,00
Total das Receitas da PREVICAM	R\$ 6.679.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DA PREFEITURA E PREVICAM	R\$ 48.419.400,00

Art. 3º A despesa será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos, distribuída por órgãos da administração, de acordo com o seguinte desdobramento:

01 – PREFEITURA MUNICIPAL	
a) Despesa por Órgão	
01- Poder Legislativo	R\$ 1.791.200,00
01.01.-Corpo Legislativo	R\$ 1.220.700,00
01.02.- Ação Legislativa	R\$ 570.500,00
02 – Poder Executivo	R\$ 39.949.200,00
02.01.-Gabinete e Secretaria da Prefeitura	R\$ 656.600,00
02.02.-Secretaria Municipal de Administração	R\$ 4.553.000,00
02.03.-Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 3.425.279,67
02.04.-Secretaria Municipal de Controle e Orçamento	R\$ 306.500,00
02.05.- Secretaria de Educação e Cultura	R\$ 11.333.874,34
02.06.- Secretaria de Compras e Licitação	R\$ 216.800,00
02.07.- Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 926.830,00
02.08.-Fundo Municipal de Saúde	R\$ 11.238.565,52
02.09.-Secretaria de Obras	R\$ 4.531.510,00
02.10.-Secretaria de Transportes e Estradas	R\$ 1.165.400,00
02.11.-Secretaria de Agricultura	R\$ 487.900,00
02.12.-Secretaria Municipal de Planejamento	R\$ 245.000,00
02.13 –Sub Prefeitura Distrito de Córrego do Ouro	R\$ 545.000,00
99.99.-Reserva de Contingência	R\$ 316.940,47
Total das Despesas por Órgão Legislativo/Executivo	R\$ 41.740.400,00
b) Despesas por Categoria Econômica	
3.0 - Despesas Correntes	R\$ 36.238.699,53
4.0 - Despesas de Capital	R\$ 3.393.560,00
99.99 - Reserva de Contingência	R\$ 316.940,47
Total das Despesas Prefeitura	R\$ 41.740.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35) 3853-1163 (35) 38532916

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: contabilidade@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

a) Despesa por Órgão	
03.01. Serviços de Administração	R\$ 466.000,00
03.02. Serviços Previdenciários	R\$ 5.059.000,00
99.99 - Reserva de Contingência	R\$ 1.154.000,00
Total das Despesas por Órgão	R\$ 6.679.000,00
Total das Despesas por Categoria Econômica	
3.0. Despesas Correntes	R\$ 5.490.000,00
4.0. Despesas de Capital	R\$ 35.000,00
99.99 - Reserva de Contingência	R\$ 1.154.000,00
Total despesa PREVICAM	R\$ 6.679.000,00
TOTAL GERAL DESPESAS PREFEITURA, CÂMARA E PREVICAM	R\$ 48.419.400,00

Art. 4º O Executivo está autorizado, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 20% (vinte por cento) da Receita realizada no exercício de 2015.

Art. 5º Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados por ato do chefe do Poder Executivo Municipal, mediante autorização do Poder Legislativo Municipal, como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais.

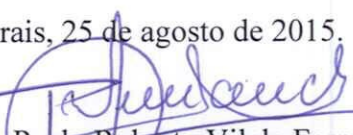
Art. 6º Fica o poder Executivo Municipal obrigado a mensurar todas as aquisições de veículos, terrenos e prédios no orçamento.


Art. 7º As dotações orçamentárias cuja a fonte de recurso seja convênios e ou contrapartida de convênios não poderão ser utilizadas como fonte de recursos para suplementação e ou anulação exceto, se for com o mesmo objetivo.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor em janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Campos Gerais, 25 de agosto de 2015.

Maurício Rabelo
Prefeito Municipal


Paulo Roberto Vilela Fernandes
Sec. Mun. de Orçamento e Controle


José Humberto da Silva
Superintendente de Administração